



Of. nº 10/245 - SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 10 de junho de 2011.

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei que autoriza participação em evento do setor coureiro-calçadista, e dá outras providências.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

As feiras calçadistas, além da própria FENAC, COUROMODA e FRANCAL, realizadas em Novo Hamburgo e na cidade de São Paulo/SP, e se constituem em pólos de atração de empresários e compradores oriundos de todas as partes do mundo, interessados nos produtos do setor coureiro-calçadista nacional.

Enquanto inúmeras empresas de grande porte possuem estrutura financeira própria para o respectivo custeio nas participações desses eventos setoriais, como a pretendida no projeto de lei em pauta, as micro-empresas e empresas de médio e pequeno porte carecem de recursos para divulgar seus produtos em eventos dessa natureza.

Assim sendo, esta Administração, através da ação que a presente proposta contempla, busca oportunizar tal participação às empresas interessadas – pelos menos algumas delas – auxiliando-as mediante o custeio de locação e montagem de estande coletivo da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, nos referidos eventos setoriais, disponibilizando-lhes os correspondentes espaços necessários à exposição e divulgação e comercialização dos respectivos manufaturados.

Por isso, este Projeto de Lei busca oportunizar a participação de empresas locais na 4ª MOSTRA DE SAPIRANGA, no Parque do Imigrante da cidade de Sapiranga/RS, a realizar-se nos dias 30 de agosto a 01 de setembro de 2011, proporcionando às empresas de calçados e/ou artefatos - micro-empresas e empresas de médio e pequeno porte - ambiente para negociação em feiras de grande fomento no ramo calçadista, e resgatando a economia e a oferta de mão-de-obra do setor coureiro-calçadista de Novo Hamburgo.

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Daí objetivar-se possibilitar a participação dessas empresas, que preencham os requisitos mínimos propostos, mediante indicação dentre as inscritas, a ser realizada com a co-participação da FEEVALE, do SEBRAE-RS, do SENAC, e do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO CALÇADO DE NOVO HAMBURGO.

Contando com o acolhimento de Vossas Senhorias à proposição, que visa o fortalecimento do Município de Novo Hamburgo no setor coureiro-calçadista nacional, submetemos o incluso Projeto de Lei, reiterando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal


REGINALDO PARNOW ENNES
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
LEONARDO HOFF
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"